

ministração Pública Carlos Alberto do Carmo Barata seja afectado ao meu gabinete, em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a sua remuneração paga pelo seu órgão ou serviço de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202717797

**Despacho n.º 27783/2009**

Ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente técnica da Direcção-Geral dos Impostos Adélia Juk Keu Chin Malta seja afectada ao meu gabinete para exercer funções no núcleo de apoio administrativo, em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a sua remuneração paga pelo seu órgão ou serviço de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202716768

**Despacho n.º 27784/2009**

Ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Cremilda Teresa Almeida Pontes Costa, seja afectada ao meu Gabinete, em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a sua remuneração paga pelo seu órgão ou serviço de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202717926

**Despacho n.º 27785/2009**

Ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente técnica da Direcção-Geral dos Impostos Maria Ângela da Costa Mendes Santos seja afectada ao meu Gabinete para exercer funções no núcleo de apoio administrativo, em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a sua remuneração paga pelo seu órgão ou serviço de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202716979

**Despacho n.º 27786/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Adérito Duarte Simões Tostão para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, para o efeito requisitado à Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E. (GeRAP), salvaguardados os direitos e as garantias previstos no artigo 7.º do mesmo diploma.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202716832

**Despacho n.º 27787/2009**

Ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Fernando Manuel Caldeira Pires, seja afectado ao meu Gabinete, em cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a sua remuneração paga pelo seu órgão ou serviço de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202717967

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 27788/2009**

Considerando a necessidade de o Instituto Hidrográfico adquirir um sistema de colheita de amostras guiado por TV (TV-Grab) para a conversão e reequipamento do navio oceanográfico NRP *Almirante Gago Coutinho*, conforme informação n.º 1954 do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, datada de 3 de Agosto de 2009;

Considerando que o respectivo financiamento é assegurado através de verbas inscritas no orçamento de funcionamento do Instituto Hidrográfico, resultantes de transferências da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no montante estimado de 1 700 000 €;

Considerando a informação n.º 21 814, de 7 de Outubro de 2009, do DeJur:

Assim, tendo em conta os termos legais aplicáveis:

a) Determino a aquisição de um sistema de colheita de rochas guiado por TV para reequipar o navio oceanográfico NRP *Almirante Gago Coutinho* através de concurso público com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP);

b) Aprovo a despesa no valor de 1 700 000 € cabimentada pela informação de cabimento de 23 de Julho de 2009 do Instituto Hidrográfico, classificação orgânica 05.1.03.10 — classificação funcional 01.22 — classificação económica 07.01.10.B0.B0 — equipamento básico;

c) Aprovo as peças do procedimento, designadamente o programa de concurso e o caderno de encargos;

d) Designo membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos:

Presidente — capitão-de-fragata João Paulo Ramalho Marreiros.  
Vogais:

Dr. João Francisco Quirino Rosa Duarte, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Capitão-tenente Francisco Maria da Câmara Assunção;

Segundo-tenente Sara Lourenço Canastra;

Subtenente Marta Sofia Jorge Santos Juvandes;

Professor Fernando J. A. S. Barriga (FCT);

Dr. José Hipólito Monteiro (FCT);

Suplentes:

Dr.ª Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro;

Dr.ª Susana das Dores Santos;

e) Delego no júri a competência para a realização da audiência prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

f) Delego no presidente do conselho administrativo do Instituto Hidrográfico, vice-almirante José Augusto de Brito, competência para a adjudicação, aprovação da minuta e outorga do contrato, nos termos do artigo 109.º do CCP.

21 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202727224

**Despacho n.º 27789/2009**

1 — Autorizo a adjudicação, conforme proposto, à sociedade Pinto Basto Electrotecnia e Máquinas, L.ª, do fornecimento de um sistema de comunicações por satélite SHF destinado às fragatas da classe «Vasco da Gama».

2 — Aprovo a minuta de contrato, verificada que seja, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a prestação de caução pelo adjudicatário.

3 — Delego, com fundamento no artigo 109.º conjugado com os artigos 77.º, 106.º, 294.º, 295.º e 296.º do CCP e com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, com facul-

dade de subdelegação, a competência para a notificação da adjudicação, a outorga do contrato em representação do Estado Português, a libertação das cauções prestadas e eventual execução das mesmas e a autorização e efectivação dos devidos pagamentos, após liquidação e quitação das obrigações que lhes forem contratualmente subjacentes.

21 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202727265

## Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

### Despacho n.º 27790/2009

Nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 752/87, de 2 de Setembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, e tendo presente a proposta do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o TCOR Paulo Jorge dos Santos Martins para o desempenho das funções de vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo, em substituição do TCOR Francisco José Lopes Palma Gomes.

25 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

202714629

## Instituto de Defesa Nacional

### Aviso n.º 23343/2009

#### Contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico (suporte de sistemas) para o Instituto da Defesa Nacional

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e, para os devidos efeitos, se torna Público que, na sequência do meu despacho datado de 21 de Dezembro de 2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da carreira e categoria de Assistente Técnico para exercer funções no Instituto de Defesa Nacional, em Lisboa.

2 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do serviço, conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se que não foi efectuada consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foi publicitado ainda qualquer procedimento para reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar em conformidade com o mapa de pessoal aprovado para 2009, de apoio técnico aos utilizadores da informática e à funcionalidade dos respectivos sistemas, nomeadamente:

- a) Instalação de estações de trabalho, periféricos e suporte lógico, respectiva manutenção e actualização;
- b) Elaboração de página, introdução de dados, e actualização da Intranet do IDN;
- c) Inserção de dados e actualização da página da internet;
- d) Suporte aos utilizadores finais na utilização dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas;
- e) Verificação do cumprimento das normas de segurança física e lógica e manutenção do equipamento e dos suportes de informação;
- f) Instalação e programação de aplicações informáticas, de acordo com exigências de sistemas de informação específicos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;
- g) Suporte logístico e técnico a eventos dos IDN: conferências, colóquios, reuniões.

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

- a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição do exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Nível habilitacional exigido: titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Esta habilitação poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, ser substituída por formação e ou experiência necessária e suficiente em suporte de sistemas, devidamente comprovada.

8 — Constituem factores preferenciais:

- a) Experiência comprovada, de 5 anos ou mais, na utilização, configuração e manutenção de *software* incluindo anti-vírus, *software* tipo “escritório”, e g. MS Office, base de dados Filemaker, navegadores web, *email*, Acrobat Reader, *software* de impressão.
- b) Familiaridade com sistemas operativos MS Windows e MacOS X, incluindo servidores.
- c) Conhecimentos e prática de Gestão e Administração, em particular na área dos contratos públicos.
- d) Conhecimentos e prática de configuração de equipamentos de rede: *routers*, *switches*, redes sem fios.
- e) Conhecimentos de utilização, configuração e apoio de outro *software*, nomeadamente bases de dados Oracle e DigitArq.
- f) Conhecimentos de configuração de sistemas de autenticação e *backup*;
- g) Experiência de suporte técnico a equipamento de videoconferência e multimédia;
- h) Experiência de aquisição de bens e serviços de informática, planeamento da renovação do parque informático de organizações de dimensão de centenas de postos de trabalho;
- i) Experiência de aquisição de consumíveis de informática numa organização de dimensão de centenas de postos de trabalho.
- j) Conhecimentos de electrónica adequados a pequenas reparações.
- k) Verificação do cumprimento de contratos de manutenção.
- l) Conhecimentos de Inglês (escrito)

9 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — A candidatura deve ser acompanhada dos documentos referidos do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, designadamente:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral;
- d) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata;
- e) *Curriculum Vitae*.

A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria.

11 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

12 — Forma de apresentação da candidatura:

- a) As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica do Instituto da Defesa Nacional ([www.idn.gov.pt](http://www.idn.gov.pt)), ou por requerimento o qual deverá ser elaborado de acordo com o artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009;
- b) As candidaturas podem ser:

- a) Remetidas pelo correio, dirigidas ao Director do IDN, em envelope fechado com a indicação exterior “procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico”, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço do IDN — Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo apostado pelos correios no respectivo envelope;